



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 162/2024

DATA: 17/04/2024

SÚMULA: Exonera contratada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 por motivo de término de contrato de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

ADRIANE TEREZINHA GOMES OLIVEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.


Valdeci Blasebetti
Prefeito Municipal